



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **DIRCEU BIOLCHI**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2023/2024, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que por questões técnicas e regimentais, não houve Sessão Ordinária no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no dia, 13 de fevereiro do ano de 2024, devido ao feriado Carnavalesco.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 13 de fevereiro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente